



Diego Pereira &lt;licitacao2.sbs@gmail.com&gt;

**Re: Dúvida Pregão Eletrônico 001/2020 - Aquisição de Veículos**

1 mensagem

**Diego Pereira** <licitacao2@saobentodosapucaí.sp.gov.br>  
Para: Pamela Ribeiro <vendacorporativa@dokarveiculos.com.br>  
Cc: gerson@dokarveiculos.com.br, Fabio.Laiz@volkswagen.com.br

28 de agosto de 2020 09:10

Prezados, bom dia.

Conforme esclarecimento por telefone, aceitamos a alteração do **prazo de entrega para 60 dias** a contar da data de assinatura do contrato.

Aproveito para esclarecer também referente a duvida quanto ao item abaixo:

**DO PRAZO DE GARANTIA, REVISÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:**

- A licitante vencedora deverá conceder garantia, de no mínimo 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem, observando-se que durante o período da mesma, se o objeto contratado apresentar defeito deverá ser reparado ou substituído por novo, dependendo do caso concreto, sendo que todas as despesas de locomoção (transporte), mão de obra e outras eventualmente existentes à reposição/conserto/substituição do objeto correrão por conta da empresa adjudicatária;
- A licitante vencedora deverá durante o período de garantia, atender-nos no Município de São Bento do Sapucaí, para a devida assistência técnica se necessária, sem cobrar quilometragem percorrida, nem outras despesas de deslocamento para tais atendimentos; PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ.
- No caso de assistência técnica durante o período de garantia, a licitante vencedora deverá atender o chamado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, o atraso no atendimento do chamado implicará em aplicação de penalidades para a licitante vencedora.

**Esclarecimento:** as informações acima refere-se única e exclusivamente a garantia do veículo, não vinculando a responsabilidade da concessionária a revisões e manutenções oriundos de má utilização dos veículos.

Agradeço desde já pela atenção.

Atte.

Diego Pereira

Tel: 12 3971 6113



**SÃO BENTO  
DO SAPUCAÍ**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511  
Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000  
[www.saobentodosapucaí.sp.gov.br](http://www.saobentodosapucaí.sp.gov.br) | (12) 3971-6110  
[licitacao2@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:licitacao2@saobentodosapucaí.sp.gov.br)

Em qua., 26 de ago. de 2020 às 12:30, Pamela Ribeiro &lt;vendacorporativa@dokarveiculos.com.br&gt; escreveu:

Olá Sr (s), tudo bem?

Sobre o certame temos intenção de participar se o prazo de entrega puder ser alterado **para 60 dias**.

Segundo o item **11.1 do edital** o prazo para **entrega é de 30 dias**,

Deste modo não conseguimos atender face ao momento de produção da montadora:

Devido reajuste de horários e período parado durante a pandemia.

É possível analisar um prazo maior?

No aguardo,

Att,



**Pamela Ribeiro**  
Departamento de Vendas  
Consultora de Negócios  
Telefone: (12) 3644-5444 / Ramal 5467  
Celular: (12) 99156-0084  
[www.dokarveiculos.com.br](http://www.dokarveiculos.com.br)  
/dokarveiculos

**Dokar**  
Conectada com você!

